



INDICAÇÃO Nº 220/2020

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da **necessidade de se realizar o programa Bairro a Bairro**, incluindo os serviços pertinentes à região, como **implantação de iluminação pública a LED, castra móvel, poda de árvores, limpeza das ruas, retirada de entulhos e concretagem de vielas**, em todas as ruas do bairro Monte Serrat II, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da **necessidade de se realizar o programa Bairro a Bairro**, incluindo os serviços pertinentes à região, como **implantação de iluminação pública a LED, castra móvel, poda de árvores, limpeza das ruas, retirada de entulhos e concretagem de vielas**, em todas as ruas do bairro Monte Serrat II, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O programa Bairro a Bairro tem como objetivo atender as principais necessidades de zeladoria urbana nas diversas regiões da cidade. Com a realização destes serviços no bairro citado, será garantido que a população tenha mais serviços públicos e melhor qualidade de vida, vivendo em uma região onde a segurança e a estrutura são prioridade do governo, trazendo ações efetivas de melhorias.

Por esse motivo que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.

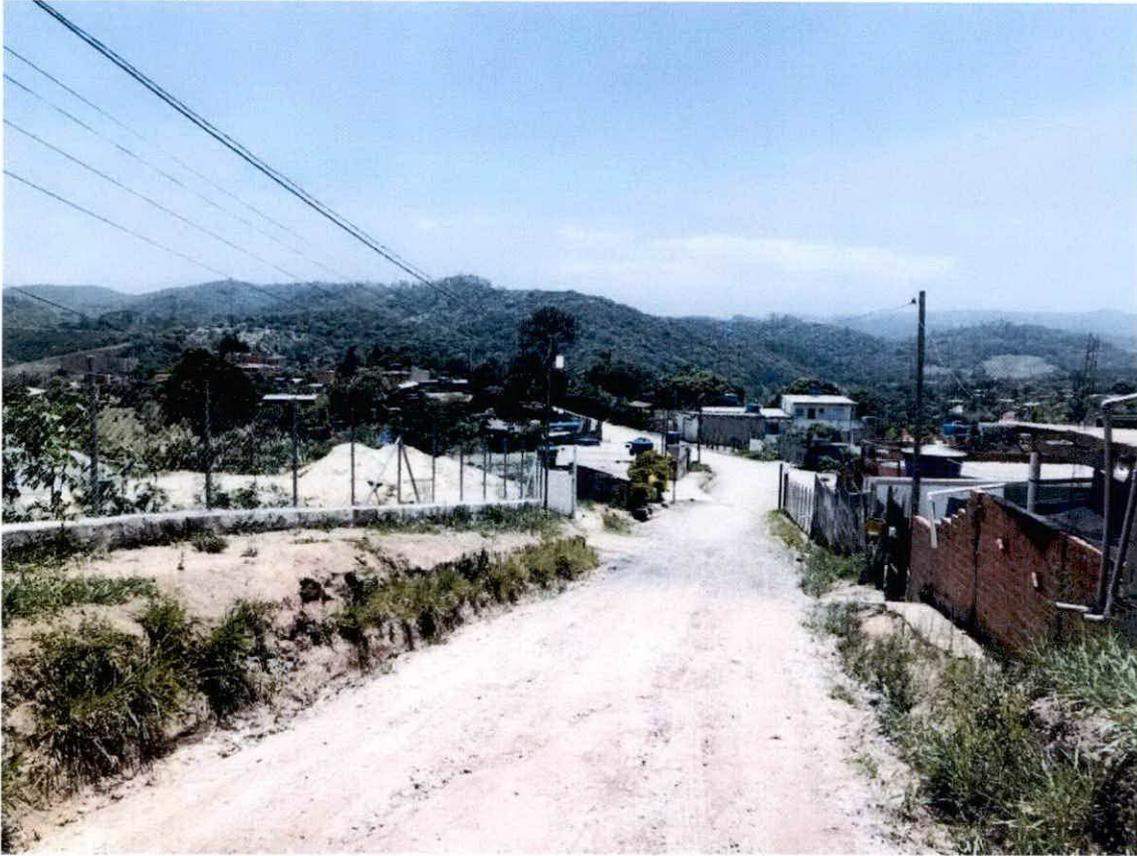


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS